



PROCESSO Nº 23746.007170/2023-00

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA BAHIA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Leinº 12.818, de 05 de junho de 2013, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45613-204, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.714/0001-04, doravante denominada UFSB, neste ato representada pela Reitora **JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ, CONTRATANTE** e, do outro lado **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro das Pessoas Jurídicas, Livro 214, às Folhas 1 a 2V 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP (CONTRATADA)**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Prof. **CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador do R.G. 03.115.286-43 SSP-BA, CPF nº 433792815-49, têm ajustado entre si o presente Contrato, com fundamento na Lei Federal: 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014 de 21 de maio de 2014, alterada pelas Leis 12.349/2010, 12.863/13 e 13.243/2016 e, subsidiariamente, à Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e a Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP), referente à execução do projeto “Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Nativas na Mata Atlântica e Amazônia”, passando o valor global do contrato de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) para R\$ 554.040,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quarenta reais), em razão do acréscimo de R\$ 203.040,00 (duzentos e três mil e quarenta reais).



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado entre a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e a Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP), referente ao projeto “Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Nativas na Mata Atlântica e Amazônia”, até 29 de novembro de 2026, em consonância com o disposto no Segundo Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

3 CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA
LUZ
Reitora – UFSB**

**CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA
FONTES
Diretor Administrativo - FEP**



Emitido em 04/12/2025

Minuta Nº 549/2025 - CCPI (11.01.03.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 06:35)

RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS

COORDENADOR - TITULAR

CCPI (11.01.03.02.01)

Matrícula: ###629#7

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 549, ano: 2025, tipo: **Minuta**, data de emissão: 04/12/2025 e o código de verificação: 014e21e290